INDICAÇÃO Nº _____/2022

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a limpeza dos resíduos sólidos depositados irregularmente na esquina da Travessa Bonfim em frente à residência de nº 184, bairro Pontal, CEP 45.654-050 e implantação de placas para conscientização da população não depositar resíduos na localidade.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 128 e o art. 83, inciso III do Regimento Interno desta Casa, indica ao Exmº Prefeito Municipal que solicite à secretaria competente **realizar a limpeza dos resíduos sólidos depositados irregularmente na esquina da Travessa Bonfim, em frente à residência de nº 184, bairro Pontal, CEP 45.654-050 e implantação de placas para conscientização da população não depositar resíduos na localidade.**

JUSTIFICATIVA

A **Travessa Bonfim** foi transformada irregularmente em área de depósito de resíduos sólidos. Por certo, torna-se inviável a permanência do depósito dos resíduos naquela localidade.



O passeio é lugar de trânsito de pedestres e apresenta-se irrazoável ter um depósito de resíduos na esquina de rua. Ademais, a lixeiro vicia tem atraído várias pragas que causam transtornos para a comunidade local.

Dessa maneira, torna-se urgente **realizar a limpeza dos resíduos sólidos depositados irregularmente na esquina da Travessa Bonfim, em frente à residência de nº 184, bairro Pontal, CEP 45.654-050 e implantação de placas para conscientização da população não depositar resíduos na localidade.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador